

EMENDA N° , ao PLP 257/2016
(Do Senhor Deputado Afonso Florence e outros)

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei n. 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória n. 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar n. 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

Suprime-se o art. 9º, e seus respectivos parágrafos, do Projeto de Lei Complementar nº 257/2016.

JUSTIFICATIVA

Os ativos pertencentes ao setor público devem ser geridos de modo a viabilizar a disponibilização de bens e serviços à sociedade. A venda de um ativo dessa natureza requer uma análise prévia e criteriosa sobre a sua importância estratégica para a economia brasileira. Além disso, é inoportuno tratar sobre vende ativos públicos em um período recessivo, no qual os preços dos bens estão em baixa, logo, a comercialização implicaria resultado adverso ao caixa do setor público.

**Dep. Afonso Florence
PT/BA**